



MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS -
SEC ADM INFO RH
AG. CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 16/2025

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Assunto: Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de consultoria e assessoria na gestão de segurança e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de Tenente Laurentino Cruz–RN, objetivando os envios das informações relativas aos eventos de segurança e saúde do trabalho no eSocial, O evento S-2210 que é a CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho; O evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, e O evento S-2240 – Condições ambientais do trabalho através e intermediada pelo software especializado em SST no eSocial.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 6, XVIII (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa , CNPJ/CPF , com sede na , para Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de consultoria e assessoria na gestão de segurança e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de Tenente Laurentino Cruz–RN, objetivando os envios das informações relativas aos eventos de segurança e saúde do trabalho no eSocial, O evento S-2210 que é a CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho; O evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, e O evento S-2240 – Condições ambientais do trabalho através e intermediada pelo software especializado em SST no eSocial., conforme Solicitação de nº 40/2025 e processo nº 200400064/2025 da SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS deste Município.



A autenticidade pode ser verificada em:
<http://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: D25428129667 e Código Autenticação: 73ab17f7

Av. Francisco Amaral, 103, Centro - Tenente Laurentino Cruz/RN



04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2025.

Francisco Macêdo da Silva

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município



A autenticidade pode ser verificada em:
<http://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: D25428129667 e Código Autenticação: 73ab17f7

Av. Francisco Amaral, 103, Centro - Tenente Laurentino Cruz/RN

